



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 084/17 de 31 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO, no cargo de PROCURADOR GERAL (ASSESSORIA JURIDICA), nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso V.
Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de MAIO de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL